



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 062/2025.

“Concede a Professora
**ANDRESSA APARECIDA DA
COSTA GABRIEL ARAUJO**, a
Homenagem de Professora
Emérita.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede a Professora “**ANDRESSA APARECIDA DA COSTA GABRIEL ARAUJO**”, a Homenagem Professora Emérita.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 12 de setembro de 2025..

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA
Vereador da CMG